



# ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 27 de Agosto de 2019.

Ofício CP nº 285/2019

Senhor Prefeito

Ao tempo que cumprimentamos o nobre senhor, servimo-nos do presente para solicitar informações pontuais da Lei nº- 1750/2019 "Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Créditos Suplementar Por Anulação e Transposição e Dá Outras Providências"

\*\* Informações através de gráfico explicativo as dotações que foram suprimidas os valores autorizados pela mencionada Lei, bem como as dotações que foram aditivadas tais valores correspondentes aos 8% autorizado por esta Casa.

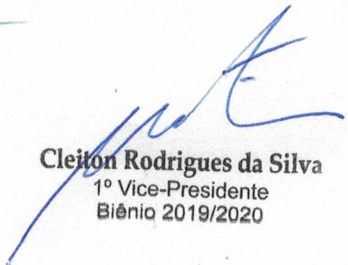
Certos e vossa atenção, desde já antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

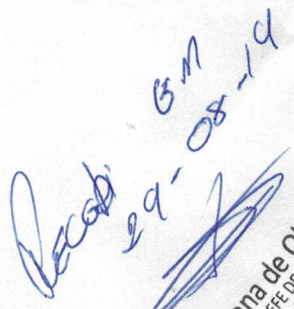
Atenciosamente

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Paranatinga - Estado de Mato Grosso

Exmo Senhor  
Prefeito Municipal  
Josimar Marques Barbosa  
Paranatinga - MT

  
**Jorge Martinho Ciotti**  
1º Secretário  
Biênio 2019/2020

  
**Cleiton Rodrigues da Silva**  
1º Vice-Presidente  
Biênio 2019/2020

  
29-08-19  
**Jose Santana de Oliveira**  
SECRETARIO CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA: 029/19